



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

A sua Excelência
Railson Campos
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

Senhor Presidente,

Tendo em vista o vencimento do contrato de contratação de empresa especializada na locação de SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL (folha de pagamento), para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA A, ser no dia 17 de fevereiro de 2026, solicito autorização para fazer a prorrogação do referido contrato por 12 (doze) meses. Segue em anexo também, o contrato com a empresa contratada e sua publicação.

Por fim, registra-se que tal pedido está amparado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato, bem como no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. A referida prorrogação contratual se justifica em função do serviço ser de natureza contínua, além do sistema de votação eletrônica ser imprescindível para atender à crescente demanda por processos eleitorais mais rápidos, seguros e transparentes, tanto em esferas legislativas quanto administrativas, permitindo maior acessibilidade e interatividade por parte dos usuários.

São Bento/MA, 04 de fevereiro de 2026.


Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa